

OFICIO S/N

FOLHA DE ROSTO

DATA DA AUTUAÇÃO 19/09/2005

PROCESSOS SENADO

01/E17/0E

PLIANDO	U 140 17/00 - 1
10145	17051

N<u>1</u> TOLHAS

	and the second s		
			DO OF WITERLEGIS
/cramed	\ <pre>cprppmADTA</pre>	PODECTAL	DO TRITERLEGIS

INTERESSADO

ASSUNTO DOCUMENTO

FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARÂMENTONICIPAL DE: CRISTINO CASTRO-PI.

ĐE	PARA	DATA	TRAMITA	DE .	PARA "	DATA	
<u> </u>			<u>-</u>	UL.	1 7800	I DATA	
1) SEPROT	SEINPO	19 / 09	2005			1/ 4	/
SEINPO			1	-		/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	_/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		. /	/			/	_/
		/	/			/	/
		/	/			/	_/
(PA011	L200) EMITIE	OO EM:/19/0	9/2005-12	2:58:01HSM	iaria jose fac	GUNDES BAR	воя
						 	



SENADO FEDERAL

1981 1207 2

Secretaria Especial do Interlegis - SINTER MISTRATIVA
SERVICO DE PROTOCOLO
SERVICO DE PROTOCOLO



Folha Nº. Processo Nº WS03103

Ao SEPROT:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de: Cristino Castro - PI

Em: 14/09/2005.

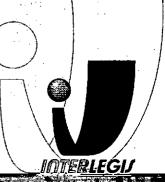
Atenciosamente,

SENADO

Secretária de Curso de Educação

Ilmo Senhor JORGE BATISTA NUNES Chefe do SEPROT Senado Federal

AUTUADO COM OC



A six laste

Folha	04
4	so Nº MSOZIOS-1
Rubric	a <u>u</u>

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

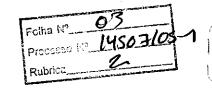
	Brasilia/DF - CEP: 70-16	
	Central de Atendimento (61)	311-2556
Tipo de Casa:	CAMARA MUNICIPAL	Qtd. Parlamentares: 09
Nome da Casa:	CAMARA MUNICIPAL	DE CRISTINO CASTRO
Endereço:	AV: DAVID CA	AMPOS S/N
Cidade: CF	RISTINO CASTRO	UF: P CEP: 64920-000
Telefones:	(89) 563-1055	FAX: (89)563-1055
E-mail:		
Homepage:		
(pessoa rei que irá cadastra	S do administrador local na sponsável pela atualização das informa r, atualizar e excluir os dados referente nais usuários vinculados a casa) Não di	ções no portal do interlegis s a casa legislativa, bem como os
Nome:	RICARDO PEREIR	A SOARES
Unidade/Departament	GAB: PRESIDENCIA	Cargo: ASESSOR
Telefones:	(89) 563-1011	FAX:
E-mail:		
ſ	Autenticação do Pres	idente
Nome Completo do P		BENVINDO DE FIGUEIREDO
Nome Parlamentar:	UBIRATAN	Partido: PSB
Mandato Parlamentar		/2005 Fim: 31/12/2008
aj sekti gat jast gag vagis tisa. I oliji kilajit isti 1116	Principal Application of the Control	Sexo: M
Aniversario (dia/mes/ano	NI	
Aniversário (dia/més/and		FAX:
Telefones:	(89) 9978-5080	FAX:
entropy, the last party of the second of the		Control of the contro





OV

P= OK



003323/05

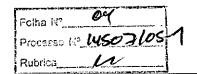
Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o **Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal.
Brasilia/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

DAVID CAMPOS S/N UF: P I CEP 64.920-000
UF: P I CEP 64.920-000
UF:
- (89) 563-1055
DEMAR Partido: PFL
VALDEMAR NUNES BARRETO
01/01/2005 Fim: 31/12/2008
Sexo: M
as 50.738
63- 1300 FAX:
55- 1300 j (FAA)





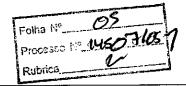


Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar Envie (pelo correio) para o **Programa Interlegis** — Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF — CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

	CAMARA INC	INICIPAL		
Nome da Casa:	CAMARA MUNICIP	AL DE CRISTI	NO CASTRO)
Endereço:	AV : DAVID CAMPOS S/N			
Cidade:	CRISTINO CASTRO	UF: P	CEP 64	920-000
Telefones:	(89)563-1055-	FAX:	(89) 563	-1055
E-mail:				
Homepage:				
Homepage:				
Homepage:	Dados do Parlañ	entar		
		nentar A FERREIRA D	and any property and many the	
Homepage: Nome Completo o	do Parlamentar: MARIA DIN		OA SILVA E Partido:∑	SILVA PTB
Nome Completo o Nome Parlamenta	do Parlamentar: MARIA DIN ar: DINA	A FERREIRA D	Partido:	
Nome Completo o Nome Parlamenta Mandato Parlame	do Parlamentar: MARIA DIN ar: DINA entar (dia/mes/ano): Início: 01/	A FERREIRA D	Partido:∵	PTB
Nome Completo d Nome Parlamenta Mandato Parlame Aniversário (dia/mi	do Parlamentar: MARIA DIN ar: DINA entar (dia/mes/ano): Início: 01/	A FERREIRA D	Partido: m: 31/12	PTB 2/2008
Nome Completo o Nome Parlamenta	do Parlamentar: MARIA DIN ar: DINA entar (dia/mes/ano): Início: 01/ es/ano): 08/06/1961	A FERREIRA D	Partido: m: 31/12	PTB 2/2008
Nome Completo d Nome Parlamenta Mandato Parlame Aniversário (dia/mi	do Parlamentar: MARIA DIN ar: DINA entar (dia/mes/ano): Início: 01/ es/ano): 08/06/1961	A FERREIRA D	Partido: m: 31/12	PTB 2/2008







Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis — Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF — CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Nome da Casa: Endereço:	CAMARA MUN		TINO OROTOO
Endereço:		AICILAL DE CUIS I	INO CASTRO
ara ar in a sa ar a tha an	AV ; DA	AVID CAMPOS S/N	V
Cidade: (CRISTINO CASTRO	UF: P	I CEP 64.920-000
Telefones:	(89)563-1055-	FAX:	(89) 563-1055
E-mail:		,	
Homepage:			
	Dados do P	arlamentar	
Nome Completo de	o Parlamentar:	JOSE REIS DIAS	FERREIRA
Nome Parlamentar	ZE R	EIS	Partido: PFL
Mandato Parlamen	itar (dia/mes/ano): Início:	01/01/2005	Fim 31/12/2008
27 37 - 77 A. C 40 C May 17	vano): 29/01/1960	1	Sexo: M
	(89) 563-1055/ (89) 563		FAX
E-mail:			6777374 <u></u>
2000 Maria 1900 Maria			
Homepage:			$\overline{\mathcal{L}}$
Cargo:	1'	SECRETÁRIO	{ /
	- 174 174 174 -	/11/	
α 2	adesão à rede Interleg	is.)
	aspo 18,01-05	THA	1/2-1
Local e data		Assinatur	ra do Parlamentar
			/
		- v	•



Folha Nº OC
Processo Nº 1450 7/85
Rubrica W

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: 🌼	CAMAR	A MUNICIPAL	
Nome da Casa:	CAMARA MUN	NCIPAL DE CRIS	STINO CASTRO
Endereço:	AV : DA	AVID CAMPOS S	/N
Cidade: CR	ISTINO CASTRO	UF: P	I CEP 64.920-000
Telefones:	(89)563-1055-	FAX	(89) 563-1055
E-mail			
Homepage:			
[Dados do P	arlamentar	
	, and a supply and a distribution of the supply of the sup-		D DA CU VA
Nome Completo do P	ariamentar:	LUIS LUZIMA	IK DA SILVA
Nome Parlamentar:	LÚ	<u> </u>	Partido: PMDB
Mandato Parlamentar	(dia/mês/ano): Início:	01/01/2005	Fim: 31/12/2008
Aniversário (dia/mes/an	o): 25/12/1956		Sexo: M
Telefones: (89) 563-1055/ (89) <u>563</u> -	1140	FAX:
E-mail:			
Homepage:			
Cargo:	V	EREADOR	
Solicito a minha ad	esão à rede Interleg	is. ///	~
o - /	_	1.1	
Local e data	17101105.	Assinat	rura do Parlamentar
2003. 0 43.4			∕ /
			7





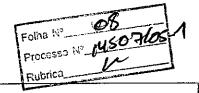
Folha N°	0 ते
Processo	10 HED HOSA
Rubrica	u

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	CAMARA	MUNICIPAL			
Nome da Casa:	CAMARA MUNIC	CIPAL DE CRISTIN	O CASTRO)	
Endereço:	AV : DAVID CAMPOS S/N				
Cidade:	CRISTINO CASTRO	UE: P I	CEP 64.	920-000	
Telefones:	(89)563-1055-	FAX:	(89) 563-	-1055	
E-mall:					
Homepage:					
•					
	Dados do Par	lamentar			
111					
	CONCUMENTATION . A	NITIDIO BIBEIRO	DA BOCUA		
nder vitakunten ertilantikurakin (2# 10240 v.h.) - esi åti	ereste de reste de terreste des et de set et de set et en set en set e	ANTIDIO RIBEIRO			
den urdekunskin kontokning klose i vallin vallin varaviski	ereste de reste de terreste des et de set et de set et en set en set e		DA ROCHA Partido:	PSDB	
Nome Parlamenta	r: CANTID		Partido:		
Nome Parlamenta Mandato Parlame	r: CANTID ntar (dia/mês/ano): ∏n(cio:	IO	Partido:	PSDB	
Nome Parlamenta Mandato Parlame Aniversário (dia/mê	r: CANTID ntar (dia/mês/ano): ∏n(cio:	IO 01/01/2005	Partido: n: 31/12 Sexo	PSDB //2008	
Nome Parlamenta Mandato Parlame Aniversário (dia/mê Telefones:	r: CANTID ntar (dia/mes/ano): Início: s/ano): 08/10/1967	IO 01/01/2005	Partido: n: 31/12 Sexo	PSDB //2008	
Aniversário (dia/mê Telefones: E-mail:	r: CANTID ntar (dia/mes/ano): Início: s/ano): 08/10/1967	IO 01/01/2005	Partido: n: 31/12 Sexo	PSDB //2008	
Nome Parlamenta Mandato Parlame Aniversário (diamé Telefones: E-mail: Homepage:	r: CANTID ntar (dia/mes/ano): Início: s/ano): 08/10/1967 (89) 563-1055/ (86) 9973-0	01/01/2005 Fin	Partido: n: 31/12 Sexo	PSDB //2008	
Nome Parlamenta Mandato Parlame Aniversário (dia/mê Telefones: E-mail:	r: CANTID ntar (dia/mes/ano): Início: s/ano): 08/10/1967 (89) 563-1055/ (86) 9973-0	IO 01/01/2005	Partido: n: 31/12 Sexo	PSDB //2008	
Nome Parlamenta Mandato Parlame Aniversário (diamê Telefones: E-mail: Homepage:	r: CANTID ntar (dia/mes/ano): Início: s/ano): 08/10/1967 (89) 563-1055/ (86) 9973-0	01/01/2005 Fin	Partido: n: 31/12 Sexo	PSDB //2008	
Nome Parlamenta Mandato Parlame Aniversário (dia/mê Telefones: E-mail: Homepage Cargo:	r: CANTID ntar (dia/mes/ano): Infcio: s/ano): 08/10/1967 (89) 563-1055/ (86) 9973-0 VICE - PR	01/01/2005 Fin	Partido: n: 31/12 Sexo	PSDB //2008	





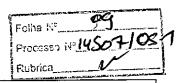


Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis — Av. N2 Anexo °E' do Senado Federal
Brasília/DF — CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	CAMARA	MUNICIPAL		1
Nome da Casa:	CAMARA MUNIC	CIPAL DE CRISTII	NO CASTRO	7
Endereço:	AV : DAV	ID CAMPOS S/N		
Cidade: CF	RISTINO CASTRO	UE: P	CEP 64.9	20-000
Telefones:	(89)563-1055-	FAX:	(89) 563-	1055
E-mail:]
Homepage:				, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
in the steel and the sufficient superior 2 to an entitle \$100 of the steel of the sufficient steel of the sufficient steel of the superior 2 to a superior 2 t	ALFRE⊡ ir (dia/mės/ano): ∛In(cio:	01/01/2005 EF	Partido: m:: 31/12/	PTB /2008
Aniversário (dia/mês/ai			Sexo:	M
Telefones: (8 E-mail: ::: Homepage: :::	9) 563-1055/ (89) 563-10	639 FA	X:	
Cargo:	TES	SOUREIRO		
0 0	desão à rede Interlegis. 17,01,2005		do Parlamentar	J-7





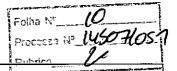


Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61):311-2556

Tipo de Casa: ु	CAMAF	RA MUNICIPAL			
Nome da Casa:	CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO				
Endereço:	AV : DAVID CAMPOS S/N				1 de la constanta de la consta
Cidade:	CRISTINO CASTRO	ÜE: P	I CEF	64.9	920-000
Telefones:	(89)563-1055-	FAX	(15% (8	9) 563-	1055
E-mail:			···		
Homepage:					
				tido:	PSB
Telefones:	(89) 563-1055/ (89) 9971	8-5080	FAX:		
E-mail:	Ubiratanb	envindo@uol.co	m.br		
Homepage:				S	
Cargo:	PR	ESIDENTE			1
Solicito a minh C. Obst. Local e data	a adesão à rede Interleg <u>/ 1/10/12005</u> .	Bar	CCCC tura do Parla	W mentar	







Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o **Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556.

Nome da Casa:	CAMARA MUNICIPA	L DE CRISTINO CASTI	RO
Endereço:	AV : DAVID CAMPOS S/N		
	INO CASTRO	P I CEP (64.920-000
Telefones:	(89)563-1055-	EAX: (89) 5	63-1055
E-mail:			
omepage:			
See	Dados do Parlame	ntar	
Nome Completo do Parla	Dados do Parlame	ntar	E LIMA
ome Completo do Parla		LOS CAVALCANTE DI	
ome Completo do Parla ome Parlamentar:	mentar: JOAO CAR	LOS CAVALCANTE DI	
iome Completo do Paria iome Parlamentar: landato Parlamentar (di	mentar: JOAO CAR JOAO CARLOS JOAO CARLOS JOAO CARLOS JOAO CARLOS	LOS CAVALCANTE DI	PSB
lome Completo do Parla lome Parlamentar: landato Parlamentar (di niversário (diamés/ano):	mentar: JOAO CAR JOAO CARLOS JOAO CARLOS JOAO CARLOS JOAO CARLOS	LOS CAVALCANTE DI Partido:	PSB /12/2008
lome Completo do Parla lome Parlamentar: landato Parlamentar (di niversário (diamesiano): elefones: (89) 56	mentar: JOAO CAR JOAO CARLOS √mes/ano): Início: 01/01 23/10/1970	LOS CAVALCANTE DI Partido: 1/2005 Fim: 31/	PSB /12/2008
Nome Completo do Parla Nome Parlamentar: Mandato Parlamentar (di Aniversário (diames/ano):	mentar: JOAO CAR JOAO CARLOS √mes/ano): Início: 01/01 23/10/1970	LOS CAVALCANTE DI Partido: 1/2005 Fim: 31/	PSB /12/2008





Folha Nº 11 Processos Nº 14 Pr

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Tipo de Casa:	CAMARA MUNICIPAL	 .
Nome da Casa:	CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CAST	RO
Endereço:	AV : DAVID CAMPOS S/N	
Cidade:	EISTINO CASTRO UF P I CEP	64.920-000
Telefones:	(89)563-1055- FAX (89) 5	63-1055
E-mail:		
. Homepage:		
Nome Completo do P		
Nome Parlamentar:	FRANCISQUINHO PARAIBANO Partido	PMDB
Nome Parlamentar:	FRANCISQUINHO PARAIBANO Partido (dia/mês/ano): Inicio: 01/01/2005 Fim: 31	
Nome Parlamentar:	FRANCISQUINHO PARAIBANO Partido (dia/mês/ano): Inicio: 01/01/2005 Fim: 31	PMDB
Nome Parlamentar:	FRANCISQUINHO PARAIBANO Partido (dia/mes/ano): Inicio: 01/01/2005 Fim: 31	PMDB
Nome Parlamentar: Mandato Parlamentar Aniversário (dia/mes/an Telefones: ₹ (89	FRANCISQUINHO PARAIBANO Partido (dia/mes/ano): Inicio: 01/01/2005 Fim: 31	PMDB 1/12/2008
Nome Parlamentar: Mandato Parlamentar Aniversário (dia/mes/and Telefones: (89	FRANCISQUINHO PARAIBANO Partido (dia/mes/ano): Inicio: 01/01/2005 Fim: 31	PMDB 1/12/2008
Nome Parlamentar: Mandato Parlamentar Aniversário (dia/més/and Telefones: (89 E-mail: Homepage: 1	FRANCISQUINHO PARAIBANO Partido (dia/mes/ano): Inicio: 01/01/2005 Fim: 31 26/02/1954 Sexo: 563-1055/ (89) 563-1504 FAX:	PMDB
Nome Parlamentar: Mandato Parlamentar Aniversario (dia/mes/and Telefones: (89 E-mail: (89 Homepage: (89)	FRANCISQUINHO PARAIBANO Partido (dia/mes/ano): Inicio: 01/01/2005 Fim: 31 26/02/1954 Sexo: 563-1055/ (89) 563-1504 FAX:	PMDB









Estado do Piauí CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

AQUI SE FISCALIZA

Oficio nº 004/2005

Cristino Castro, 21 de fevereiro de 2005

Sro diretor,

Ao tempo em que cumprimento V.Exa, venho através deste, solicitar de forma colaboradora o termo de convênio para aquisição do micro-computador do programa, para que esta casa esteja em total ligação com o SENADO FEDERAL e o sistema INTERLEGIS.

No ensejo renovamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Vereador - PRESIDENTI

Exmo Sr.

VICTOR GUIMARĀES VIEIRA.

Diretor do Programa INTERLEGIS.

BRASILIA - DF



Conteúdo da Ocorrência - Atendimento receptivo

06/04/2005 10:58:24

Nº 29254

Registrado em: 15/03/2005 11:20:00 Por: Esperança Emilia Varonel Rocha Duração(min): 00:06:47

Cliente:

Câmara Municipal de Cristino Castro Av David Campos s/n, Centro

Cristino Castro - PI CEP: 00.000-000

Fone: (89) 5631385 Fax: (89) 0

Roteiro: Receptivo/

Ficha de Atendimento:

FICHA DE RELACIONAMENTO

Tipo de demanda: Convênio Interlegis/Câmara Subtipo: Correspondência extraviada no envio

Forma de contato: Telefone

Descrição:

 O Sr. Ricardo Perreira, ligou para informar que sua correspondência (convênio) provavelmente foi extraviada, pois pela tabela 5000 o convênio foi emitido dia 17/01/2005, mas ñ chegou na CM até o presente momento, nome do presidente confirmado e endereço também confere.

nome do presidente: Ubiratan Benvindo de Figueiredo.

O presidente da cm Sr. Ubiratan Benvido, ligou novamente para solicitar envio do convênio pois o mesmo estar com URGÊNCIA em participar do programa.

Solução / Encaminhamento:

- Emcamilhamos sua solicitação para departamento de convênio Encaminhamos novamente sua solicitação para o departamento de convênio.

OBSERVAÇÃO:

Situação: ATENDIDO

INTERLEGIJ



Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº 1/2
Processo Nº 145071051
Rubrica

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: PI-22111/2005 -- INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, com sede na Av. David Campos, s/nº - Bela Vista, Cristino Castro-PI neste ato representada por seu Presidente, Vereador UBIRATAN BENVINDO DE FIGUEIREDO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenientes:
 - I promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
 - II promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
 - III estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.
- 1.2 É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.
- 1.3 Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

- 2.1 São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:
 - I tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



- II incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via internet, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

- 3.1 São atribuições da CASA LEGISLATIVA:
 - I providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
 - II zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
 - III indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
 - IV cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
 - V adquirir suprimentos (tais como toner e papel para impressora, disquetes, cd-rom regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
 - VI manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





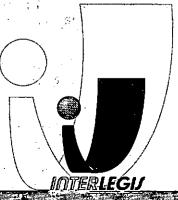
SENADO FEDERAL Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

1		
	Folha Nº	14
	Processo N	14507105-1
7	Rubrica	21
Ē		Control and Appear of the Landschaff of the Land

- IX impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

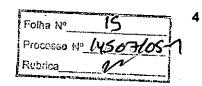
CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

- 4.1 Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.
 - 4.1.1 Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.
- 4.2 A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
 - 4.2.1 O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.
- 4.3 São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.
- 4.4 Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
 - 4.4.1 A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



- 4.5 Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.
- 4.6 As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:
 - I pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
 - II pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.
- 4.7 Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.
- 4.8 Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.
- 4.9 O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

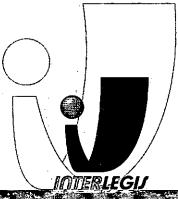
5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1 A rescisão do presente Convênio poderá se dar:
 - I amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
 - III judicialmente, nos termos da legislação.
- 7.2 Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº 16 Proox 130 Nº 1450 HOS 1 Rubrica 8 June

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:
 - I as consequências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
 - II as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.
- 8.2 O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal SEI e da Secretaria Especial do Interlegis SINTER, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.
- 8.3 Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, Zo de Jeteuro de 2005.

Agaciel da Silva Maia

Diretor Geral do Senado Federal

Vereador Ubiratan Benvindo de Figueiredo

Presidente da Câmara Municipal de Cristino Castro

Testemunhas:

Marcio Sampaio Leão Marques Diretor da Secretaria Especial do

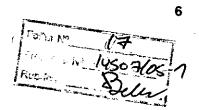
Interlegis - SINTER

Ricardo Pereira Soares

Representante da Câmara Municipal de Cristino Castro



SENADO FEDERAL Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

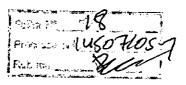


ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



SENADO FEDERAL Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

